

TERMO ADITIVO Nº 123/2021

Protocolo nº 1136/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2019

Nº Termo de Contrato de origem: 68/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 21.297.153/0001-12, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1136/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

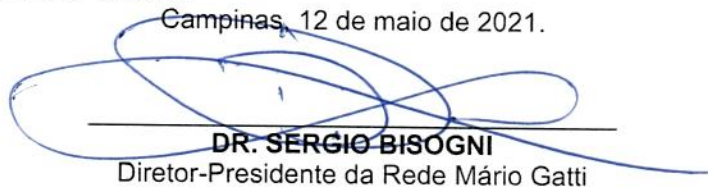
Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato aditamento de **5,13%**, correspondendo ao valor de **R\$ 254.996,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, será **01 posto** administrativo no de Setor Auditoria de Médica, **01 posto** administrativo na Coordenadoria de Informação e **01 posto** de supervisor administrativo no SAME do CHOV, ambos 44h/semanais, contados a partir da assinatura deste termo;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 5.501,841,67 (cinco milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 5.246.845,27 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**;

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de maio de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

GUSTAVO SUZIGAN
LEIS:36615836890

Assinado de forma digital por
GUSTAVO SUZIGAN LEIS:36615836890
Dados: 2021.05.12 11:01:13 -03'00'

WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Responsável assinatura: GUSTAVO SUZIGAN LEIS
E-mail: gustavo@grupowws.com.br
RG nº: 41.132.215-1
CPF nº: 366.158.398-60



Visto

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 68/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e suporte técnico em tecnologia da informação, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 444

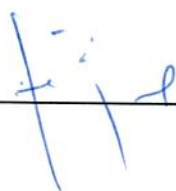
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

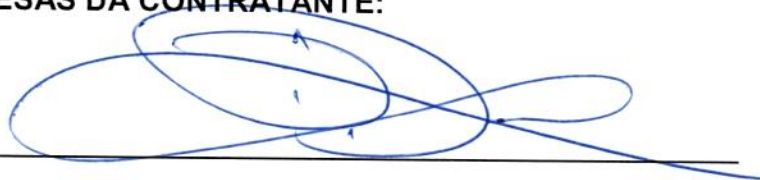
Nome: Gustavo Suzigan Leis
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 366.158.398-60
Assinatura: _____

GUSTAVO SUZIGAN
LEIS:36615836890

Assinado de forma digital por
GUSTAVO SUZIGAN LEIS:36615836890
Dados: 2021.05.12 15:26:22 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.